



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL Nº 12/2022-PREG/UFDPar, DE 25 DE AGOSTO DE 2022
TERCEIRA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA
2º Semestre de 2022**

A Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital MEC nº 57, de 1º de junho de 2022, relativo ao processo seletivo da segunda edição do SiSU de 2022 e o Edital nº 11/2022-UFDPar de 20 de junho de 2022, torna público o presente Edital de convocação da **TERCEIRA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA**, prevista no Sistema de Seleção Unificada (SiSU), referente à **segunda edição de 2022**.

1. DA CONVOCAÇÃO

- 1.1 Os candidatos listados, em anexo, convocados na **TERCEIRA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA**, deverão realizar os procedimentos da Matrícula Institucional, conforme o cronograma do Edital Nº 09/2022 - PREG/UFDPar, de 25 de julho de 2022, disponível em <https://ufpi.br/component/content/article/163-parnaiba/46466-b7ge224561-trxw?Itemid=101>.
- 1.2 A UFDPar não se responsabiliza por possíveis problemas de comunicação que possam ocorrer em função de informações incorretas prestadas pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição no Sisu ou por solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de transmissão, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.
- 1.3 O(A) candidato(a) que não proceder com realização da Matrícula Institucional e/ou não submeter a documentação necessária para a referida matrícula, conforme Edital nº 11/2022-UFDPar e Edital nº 09/2022-PREG/UFDPar-Cronograma da Lista de Espera SiSU 2022.2, será considerado(a) desistente e perderá o direito à vaga.
- 1.4 O período de Matrícula Curricular será divulgado na página eletrônica: www.ufpi.br/ufdpar, seguindo o Calendário Acadêmico da Instituição.
- 1.5 O candidato que foi convocado para uma vaga diferente da que se inscreveu no SiSU 2022.2, deverá apresentar no ato da matrícula a documentação correspondente à sua cota de origem, ou seja, a cota para a qual fez opção no ato de inscrição no SiSU. Nesse caso, o candidato apenas foi remanejado para uma vaga não preenchida. Na lista de convocação, os candidatos selecionados em modalidade de cota diferente da original são identificados com um símbolo (*, &, %, #, @, \$, ~, ^) ao lado do número do CPF, e a legenda relacionada ao símbolo encontra-se no final do documento, informando a modalidade original do candidato. Os candidatos de Ampla Concorrência remanejados para as vagas das Cotas, devem apresentar documentação correspondente a vaga de inscrição no SiSU.

Parnaíba (PI), 25 de agosto de 2022.

ASSINATURA NO ORIGINAL

Profª Drª Algeless Milka Pereira Meireles da Silva
Pró-Reitora de Ensino de Graduação